

Globethics Repository



Kant e Habermas

This page was generated automatically upon download from the Globethics Repository. More information on Globethics see <https://www.globethics.net>. Data and content policy of Globethics Repository see <https://repository.globethics.net/pages/policy>.

Item Type	Article
Authors	DUTRA, D. V
Publisher	Universidade Federal de Santa Catarina
Rights	With permission of the license/copyright holder
Download date	2026-09-12 16:04:18
Link to Item	http://hdl.handle.net/20.500.12424/172935

RESENHA

DUTRA, D. V. *Kant e Habermas: a reformulação discursiva da moral kantiana.*

Porto Alegre: EDIPUCRS, 2002.

O Professor Dr. Delamar José Volpato Dutra, da Universidade Federal de Santa Catarina, defendeu em 1997 na Universidade Federal do Rio Grande do Sul uma tese de grande atualidade, ao investigar o enraizamento, na ética de Kant, da ética do discurso, com a qual se identificam preponderantemente Habermas e Apel. Com esse objetivo ele apresentou um inicial estudo imanente da ética kantiana, de modo a munir-se de argumentos do próprio filósofo para a verificação da pretendida conexão Frankfurt-Königsberg. O problema está em ver o que resta de origem kantiana numa reformulação pragmático-discursiva da ética, que envolve críticas ao formalismo e ao caráter monológico da razão prática.

A propósito do caráter pragmático dessa transformação da ética, o próprio Delamar Dutra antecipou-se, entre o Exame de Qualificação e a Defesa da Tese, em abrandar seu título inicial, de “*A formulação pragmático-discursiva da ética: a reformulação do imperativo categórico*”, para “*A reformulação discursiva da moral kantiana*”.¹ Uma fundamentação pragmática do imperativo categórico, ao pretender reivindicar ainda alguma relação com a ética de Kant, parece um contra-senso e pode redundar, no máximo, em uma concepção de imperativos prudenciais ou hipotéticos, jamais num imperativo categórico. É verdade que a razão humana é normalmente pragmática, mas justamente por isso ela submete-se à obrigação de uma razão pura, mediante a qual se torna apta à universalidade e à ação desinteressada, antes, exercida no interesse dos outros homens, ao invés de ser praticada em proveito próprio. Para tanto a razão tem de ser formal, isto é, tem de abdicar do primado da matéria, que a torna empírica e interessada, estabelecendo o primado da forma de uma vontade boa, enquanto submetida a leis de liberdade.²

¹ Entrementes a tese saiu como livro, em atraente edição, com o título: *Kant e Habermas. A reformulação discursiva da moral kantiana*. Porto Alegre: Edipucrs, 2002.

² A título de contra-exemplo e como paradigma de uma razão empírica, o Autor dedicara na tese um capítulo ao estudo comparativo do pensamento moral de Hume com as éticas de Kant e de Frankfurt. Este capítulo foi supresso da publicação (cf. nota 1).

O que me parece ainda mais difícil de entender, depois de meu fervor habermasiano juvenil,³ é como uma razão prática, criticada de monológica, possa reformular-se como ética discursiva de tipo habermasiano e apeliano, sem perder sua referência kantiana. Certamente a ética kantiana não é intersubjetiva, no sentido corrente dessa palavra. Kant foi, contudo, o primeiro a não conceber a razão prática como solipsista. Um século antes do surgimento do solipsismo teórico, de meados do século XIX, ele desenvolveu uma crítica a um solipsismo prático, expresso em termos de princípios do amor de si, chamado então de amor-próprio (*philautia*) e de arrogância (cf. a respeito principalmente o capítulo III da *Crítica da razão prática* e o § 26 da *Doutrina da virtude*), a partir do parâmetro de máximas de uma razão prática pura que se declara como não solipsista (cf. o § 27 da *Doutrina da virtude*). Em geral a razão prática é criticada desde o ponto de vista de um solipsismo teórico, e ignora aquela crítica prática kantiana. O homem, contudo, ao fazer um uso moral de sua razão comum reflete sobre suas máximas desde o ponto de vista de uma razão prática objetiva e universal.⁴

Kant desenvolveu uma ética da responsabilidade pessoal, a propósito da qual Dutra já de início adverte que se costuma atribuir a Kant uma ética da intenção, despreocupada das conseqüências da ação, como acontece nas críticas de Max Weber, que desenvolve como contrapartida uma ética da responsabilidade. Como se o sujeito moral kantiano pudesse ser pensado como irresponsável, ou como se aquele que agisse com base em princípios não tivesse por obrigação empenhar-se pela sua realização. Dessa tentação o Autor logo se desfez, tanto por conceder que essa interpretação habitual possa ser equivocada, quanto por voltar-se, com Kant e Habermas, aos projetos de fundamentação da Moral.

Neste sentido, Dutra entendeu corretamente a reconstrução do imperativo como um procedimento formal de resolução de conflitos morais de forma racional, com as supostas vantagens de maior aplicabilidade e concretude, e levando em conta efeitos colaterais. Reconheceu com isso que no conteúdo da filosofia prática de Kant não estão em jogo questões de aplicação mas de justificação do ponto de vista moral.

Com isso o Autor conseguiu elaborar uma tese de alto teor filosófico, porque descobriu que o ponto central da raiz kantiana da ética discursiva reside no problema de

³ Cf. ROHDEN, V. *Interesse da razão e liberdade*. São Paulo: Ática, 1981.

⁴ Com esse enfoque apresentei em 11/06/2002, no IV Colóquio sobre Kant da Seção Regional de Campinas da Sociedade Kant Brasileira, um trabalho intitulado "Solipsismo prático".

fundamentação do próprio princípio, e não nos supostos formalismo e abstração de questões concretas.

A tese foi enriquecida por um sem número de eruditas notas, como, por exemplo, sobre o uso que Ernst Tugendhat fez do verbo alemão *müssen* (“ter que”; transliterado para *müssen*) e sua tentativa de justificá-lo em relação à moral como equivalente ao verbo kantiano *sollen* (dever-ser), que Kant em compensação usou com muita propriedade para distinguir o conhecimento prático do conhecimento teórico-natural. Confesso minha relativa dificuldade em compreender o que possa significar a afirmação de Tugendhat, de que de um ponto de vista gramatical-abstrato os termos *sollen* e *müssen* são equivalentes. Chego a entender, por exemplo, o sentido gramatical e não gramatical do imperativo categórico. E suponho que Tugendhat queira dizer, com aquela equiparação, que um *dever-ser*, considerado em si e sem ulterior *wozu* (para que) ou predicação, equivale a um *ter que* (a uma necessidade de tipo natural). Para ele o *Sollen* aparece como um *Müssen* enfraquecido, e por isso recomenda trocá-lo por um *Müssen*. Acho equivocada tanto entender o *Sollen* moral num sentido fraco (não posso equipará-lo a uma recomendação do tipo: *Du sollst den letzten Zug nicht verlieren* – tu não deves perder o último trem), quanto pensá-lo num sentido forte (de tipo teórico-naturalístico: *Man soll nicht nur sein Versprechen halten, man muss es* – a gente não apenas *deve* manter sua promessa, a gente o *tem que*). Ora, por mais racionalmente impositiva que a moral seja, a ponto de que, se não a sigo abduco de minha dignidade e humanidade, eu contrariamente abduco de minha liberdade e responsabilidade se entendo o comprometimento moral, como no caso do cumprimento de uma promessa, como uma coerção não só de tipo legal, fisicamente punitiva, mas mais fortemente ainda como equivalente a uma determinação natural. Parece que se precisa estudar melhor o conceito de necessidade prática, para ver se e em que sentido ela distingue-se de uma necessidade teórica, sobre a qual Kant fundou o bem-estar pessoal, a felicidade, o procedimento técnico, mas não o prático, cuja exigência é praticamente incondicionada justamente porque é livre, ou melhor, autônoma.

Senti-me tentado a reduzir essas últimas considerações a uma nota de rodapé, mas as deixei como estão a título de exemplo de como Delamar Dutra, também em relação à bibliografia secundária, fornece contribuições importantes em relação ao tema de sua tese sobre os fundamentos da teoria ética frankfurtiana.

O livro é um ponto de partida importante para uma discussão atualizada de questões da Ética. Sua conclusão parece-me correta, na medida em que entende a fase

kantiana da ética frankfurtiana menos como uma tentativa de *aggiornamento* discursivo daquela, do que como uma necessidade interna desta de encontrar bases corretivas para seu próprio prosseguimento.

Parece que em nosso País, com uma produção tão abundante e fecunda de teses e dissertações, elas precisavam ainda ser publicadas pelos meios tradicionais para alcançar seus leitores. Faltou uma dinâmica de procurá-las nas bibliotecas de suas universidades de origem. Talvez carecessem de um catálogo que as tornasse mais visíveis, e que daria a medida de quanto progredimos. Agora, ainda antes dele, saltamos para a *internet*. É um novo começo, de resultados imprevisíveis. Parabéns à *ethic@*!

Porto Alegre, 11 de junho de 2002.

Valério Rohden